



Câmara Municipal de Palmital

CNPJ 77.778.660/0001-22

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 657-1426 - Fax: (42) 657-1777 - CEP 85.270-000 - Palmital - Paraná

LEI Nº 015/2003

Súmula: Declara de utilidade Publica Municipal a Associação de Recuperação do Alcoólatra –ARA- e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de utilidade Publica Municipal a Associação de Recuperação do Alcoólatra A.R.A com sede e foro nesta cidade de Palmital.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de setembro de 2003.


Vanor Matchula
Presidente